



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 491/2018

Exonera Servidor Temporário por Término de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. A EXONERAÇÃO da servidora temporária, Marisangela Camargo de Souza, matrícula funcional nº 1807-0, do cargo de Professor Tempo Integral Temporário, a partir de 31 de outubro de 2018, por término de contrato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte